

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE MESÃO FRIO (SANTO ANDRÉ)

Alberto Monteiro Pereira, Dr. Licenciado em Biologia e na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Mesão Frio, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da freguesia de Mesão Frio (Santo André) inicia as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 24 de janeiro de 2021** no(s) seguinte(s) local(ais):

- ✚ Secção de voto n.º 1 A (antiga Freguesia de São Nicolau): **Agrupamento de Escolas Prof. António da Natividade – Pavilhão 01 – Sala 1 – Lado esquerdo**
Eleitores abrangidos: **de Aarão Alberto Sotomaior Negrão Figueiredo - ID 2863418 a Virgínia Maria Ferreira Luís – ID 5843698**
N.º de Eleitores: **336**
- ✚ Secção de voto n.º 2 B (antiga Freguesia de Santa Cristina): **Agrupamento de Escolas Prof. António da Natividade – Pavilhão 01 – Sala 3 – Lado direito**
Eleitores abrangidos: **de Abílio Guedes Pinto - ID 10063181 a Viviana Pinto Carvalho – ID 15754193**
N.º de Eleitores: **743**
- ✚ Secção de voto n.º 3 C (antiga Freguesia de Vila Jusã): **Agrupamento de Escolas Prof. António da Natividade – Pavilhão Social**
Eleitores abrangidos: **de Abílio Manuel dos Anjos Carreira - ID 9567373 a Viviana Alexandra de Oliveira Campelo – ID 15990986**
N.º de Eleitores: **510**

Mesão Frio, 05 de janeiro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

NOTA: Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.